INDICAÇÃO Nº 789/2022

Implantação de uma Central de Libras.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de uma Central de Libras. Reiterando a indicação de nº 725/2021.

A Administração Pública Municipal deve conscientizar a sociedade para a igualdade de oportunidades aos cidadãos, de modo a promover os direitos humanos relacionados às deficiências, seja física ou mental.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2022.

JOZIMAR POLASSO